



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente matéria visa ajustar os salários dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, tendo em vista que o último ajuste foi feito por meio da lei municipal nº 4.965, de 12 de maio de 2023, que na ocasião teve o ano de 2022 por base.

De lá para cá, tivemos uma variação do IPCA na seguinte ordem:

→ 2023 = 4,62%

→ 2024 = 4,83%

→ 2025 = 4,26%

Totalizando assim, uma perda inflacionária na ordem de 13,71% e o salário-mínimo (piso nacional corrigido em 06,79%) - somente em 2026, sem considerar os anos anteriores.

Assim, com o presente projeto, não teremos uma reposição de 100% da perda inflacionária do período mencionado, mas para amenizar a corrosão salarial, será aplicado o percentual de 07% para minimizar a referida defasagem.

A lei municipal nº 5152/20255 (LDO), alterada pela lei municipal nº 5169, de 25 de novembro de 2025, Anexo V - Planejamento Orçamentário - Descrição dos Programas Governamentais/metast/ custos para o exercício, Unidade responsável pelo programa – Câmara Municipal, foi previsto aumento salarial, portanto a matéria está ajustada as peças orçamentárias em vigor.

Por fim, deixamos mencionado que acompanha a presente matéria relatório de impacto financeiro elaborado pela Diretora Contábil da Casa Legislativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais pares, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA** em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já requerida.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa – Gustavo Sabá
Presidente

José Eurípedes Ferreira

José Eurípedes Ferreira – Chupeta
Vice-Presidente

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
1º Secretário

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga – Bello Cerimonial
2º Secretário